



LEI-MUNICIPAL Nº213/93, DE 27 DE OUTUBRO DE 1993

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VA
LOR DE CR\$2.720.000,00”

VITOR JOSÉ DELLA FLORA VESZ, PREFEITO MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES: LE
GAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APRO
VOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR
UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$2.720.000,00 (DOIS MILHÕES, SE
TECENTOS E VINTE MIL CRUZEIROS REAIS), JUNTO A SEGUINTE DOTAÇÃO:

- 0000 - SECRET. OBRAS E SERV. URBANOS.
- 0000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. URBANOS.
- 0000 - SERV. UTIL. PÚBLICA.
- 0000 - AMPLIAÇÃO, IMP. DE REDE DE ENERG. ELÉTRICA.
- 4000 - DESPESAS DE CAPITAL.
- 4100 - INVESTIMENTOS.
- 4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....CR\$ 2.720.000,00

ARTIGO 2º - SERVIRÁ DE COBERTURA PARA O CRÉDITO ABER
TO NO ARTIGO ANTERIOR A REDUÇÃO JUNTO AS SEGUINTE DOTAÇÕES:

- 0000 - SECRET. OBRAS E SERV. URBANOS.
- 0000 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERV. URBANOS.
- 0000 - VIAS URBANAS.
- 0000 - PAVIM. MEIO-FIOS, GUIAS, SARGETAS.
- 4000 - DESPESAS DE CAPITAL.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



UNIR PARA CONSTRUIR
Gestão 93 A 96



Prefeitura Municipal de Campo Verde
GABINETE DO PREFEITO



(CONT.) LEI-MUNICIPAL Nº213/93.

- 0000 - INVESTIMENTOS.
- 4120 - EQUIP. NAT. PERMANENTE.....CR\$ 220.000,00
- 0000 - SECRET. OBRAS SERV. URBANOS.
- 0000 - DEPARTAMENTO ESTRADAS DE RODAGEM.
- 0000 - TRANSPORTE.
- 0000 - MANUT. ENC. C/ O DER.
- 3000 - DESPESAS CORRENTES.
- 3100 - DESPESAS DE CUSTEIO.
- 3120 - MATERIAL DE CONSUMO.....CR\$ 1.250.000,00
- 3130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS.....CR\$ 1.250.000,00

ARTIGO 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT.,

Em 27 DE OUTUBRO DE 1.993.

VITOR JOSÉ DE ALA FLORA VESZ
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: SANCIONO A PRESENTE LEI, SEM RESSALVAS OU EMENDAS.

VITOR JOSÉ DE ALA FLORA VESZ
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME.

Pedro Hélio Zys
PEDRO HÉLIO ZYS
SEC. ADM. FINA. E PLANEJ.

